CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 004/2024

Ementa: Dispõe sobre o aumento do Crédito Especial de Natal e estende o Benefício aos Servidores Comissionados no Ano de 2024.

Art. 1º - Em caso de aumento do duodécimo ou disponibilidade financeira durante este ano corrente, o Crédito Especial de Natal instituído pela Resolução n.º 068/2018 será concedido no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) no ano de 2024.

Art. 2º - Os servidores comissionados também serão beneficiados pelo Crédito Especial de Natal no ano de 2024.

§1º - O benefício de que trata este artigo será creditado em pecúnia na conta corrente dos servidores comissionados e terá caráter indenizatório, não se incorporando à remuneração.

§2º - O benefício de que trata este artigo se sujeita ao desconto previsto no artigo 3º da Resolução 66/2014.

§3º - Os servidores efetivos permanecem recebendo o benefício através de crédito no cartão eletrônico do Vale Alimentação.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE